

ATA 02

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FORNECIMENTO, SOLICITADO PELA EMPRESA JEAN RICHARD MINATTO ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTOS DE COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E ENCONTROS DOS SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEMAIS DEPARTAMENTOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC. CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às dez horas, do dia vinte e cinco, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 530, no centro do município de Maracajá/SC, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio do Município, designada pelo Decreto nº 236/2021. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, a mesma informou que o setor de licitações e contratos recebeu o pedido de desistência de fornecimento dos itens ganhadores no Pregão Presencial 078/2021 da empresa **JEAN RICHARD MINATTO ME**, Alega a licitante que devido a motivos pessoais, não mantém mais o interesse em fornecer, Assim **no sentido de que havendo reconhecimento, pela Comissão de Licitação, quando da análise das razões apresentadas pelo proponente vencedor, sejam entendidas como motivo justo decorrente de fato que impossibilite a licitante de cumprir o disposto no edital, haverá a possibilidade de aceitação do pedido de desistência formulado pela empresa JEAN RICHARD MINATTO ME.** Diante dos fatos e fundamentos constantes a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decidem acatar o pedido de desistência da **empresa JEAN RICHARD MINATTO ME**. A empresa será cientificada desta decisão através da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua da Equipe de Apoio. Maracajá, 25 de fevereiro de 2022.

RENATA RICARDO PEREIRA
PREGOEIRA

LUZIA ESTELA DE O.PEDROSO
EQUIPE DE APOIO

DILNEI FAUSTO BORGES
EQUIPE DE APOIO

ANIBAL BRAMBILA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Maracajá, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.